



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 - SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.152,

DE 9 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 840.000,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, incorporação de elemento despesa 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiro por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.000,00
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
526	26.782.1008.2055.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais	40.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 02 14
			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
			OUTROS CONVENIOS - ESTADO	
526	26.782.1008.2055.0000	3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais	800.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 02 14
			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
			OUTROS CONVENIOS - ESTADO	

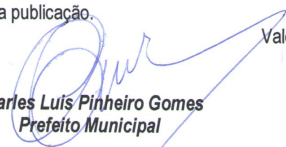
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				800.000,00
			Fontes de Recurso	
			2 14	800.000,00
Anulação:				
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
436	04.122.1003.2050.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-40.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			Recursos Próprios / Ordinários	
Anulação (-)				-40.000,00

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 5378 de 09 de Abril de 2018, que aprova para o exercício de 2018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 09 de Abril de 2018.


Charles Luís Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 09/04 a 16/04/18
PROCURADORIA J. DICA


Dinéia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port. 5178 de 10/08/2017

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO
PUBLICADO
DE 09/04/18 a 16/04/18


Edvaldo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02